



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89176-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ATA Nº 004/2018

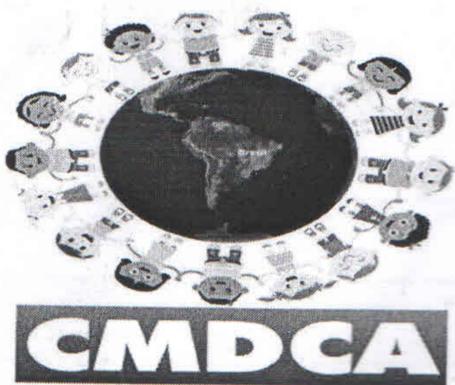
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (05/01/2018), às dezenove (19) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2017-2019: Odenilso de Andrade, Talita Deane Ern, Vilson Chiarelli, Roberto Bonezzi, Alexandro Bona e Angela Marcelina Perini. Também se fizeram presentes a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva dos conselhos municipais, e o Sr. Aroldo José Tambosi, Secretário Municipal de Assistência Social. O presidente do CMDCA Sr. Vilson Chiarelli iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, e em seguida, a secretária Sra. Talita Deane Ern fez a leitura da ata número 003/2017, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. A secretária executiva dos conselhos municipais, assistente social Scheila Daiana Porto, apresentou a pauta da reunião, sendo ela: **1. Prestação de contas do Plano de Ação e aplicação dos recursos do FIA 2017; 2. Elaboração do Plano de Ação e Aplicação 2018 dos recursos do FIA; 3. Edital para uso dos recursos do FIA; 4. Proposta para elaboração do Plano Municipal Decenal; 5. Conselho Tutelar; 6. Denúncias; 7. Informes.**

Seguindo a ordem da pauta, apreciou-se inicialmente o Plano de Ação e Aplicação dos recursos provenientes do FIA 2017, constatando-se que não foi realizada nenhuma despesa no período. Sendo assim, foi aprovado por unanimidade, pois não há o que questionar-se quanto à aplicação dos recursos orçados no referido período.

Quanto à elaboração do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FIA 2018, acordou-se que o mesmo será elaborado através da troca de e-mail entre todos os conselheiros titulares e suplentes para que o mesmo possa ser apreciado e aprovado na próxima reunião em 05 de março de 2018. E a partir dele, será efetuada a elaboração do Edital que irá tratar do uso dos recursos do FIA (seleção de projetos). Quanto a abertura deste Edital, que será somente após aprovação do Plano de Ação 2018, discutiram-se duas possibilidades: a abertura de um edital 'direcionando' a área de interesse do poder público na oferta de determinados projetos; OU abertura de um Edital onde todo interessado poderá inscrever sua proposta independente da área (esporte, cultura, educação, etc). Embora o poder executivo, órgãos gestores, tenham dados sobre a infância e adolescência no município para subsidiar a elaboração de um edital 'direcionado' para determinadas áreas, esta proposta pode não só limitar a participação dos interessados, como 'afastar' propostas criativas, inovadoras, que talvez não tenhamos conhecimento. Sendo assim, optou-se por efetuarmos um levantamento das demandas de interesse da comunidade para atendimento de crianças e adolescentes, a fim de identificar quais programas, projetos seriam de interesse das crianças e adolescentes do município. Sendo assim, será enviado um formulário para as famílias através das escolas e centros de educação infantil situados no município, bem como para as gestantes em atendimento na UBS, para que tenhamos dados suficientes que possam ser utilizados juntamente com outros das políticas de assistência social, saúde, esporte e educação na elaboração dos editais para uso de recursos do FIA, bem como na elaboração do Plano Decenal.

Quanto ao Plano Decenal, foi informado por Scheila que o mesmo deverá ser elaborado até junho de 2019, sendo o CMDCA o órgão que coordenará e conduzirá a elaboração do Plano. Definiu-se



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89176-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

que será enviado convite para composição da Comissão às seguintes entidades/servidores: SMS – Juliana Losi, Michele Zanella e Marilene Nasato; Secretaria de Educação - CME – Rafael Postai; CEI Infância Feliz – Andreia Carla Bona de Siqueira; Escola Municipal Honorata Stédile – Valdirene Renzi; Escola de Educação Básica Tereza Cristina; Conselho Tutelar, Polícia Militar; Polícia Civil. Após a confirmação dos representantes da Comissão, será emitida resolução do CMDCA, incluindo os s conselheiros, Odenilso de Andrade, Talita Deane Ern e Alexandro Bona, bem como Scheila Daiana Porto e Aroldo José Tambosi que representam a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sobre o Conselho Tutelar, Sr. Aroldo comunicou que conforme acordado ou solicitado na última reunião de dezembro de 2017 do CMDCA com todos os membros do Conselho Tutelar, estes não apresentaram nenhum tema para capacitação. Não realizaram a mudança do local de atendimento, pois acreditam que o fato de não haver vigilância por câmeras na Casa da Cidadania, estariam em situação de insegurança. Portanto, irão permanecer nas dependências da Prefeitura Municipal. Também não agendaram capacitação do SUPREME. Apresentaram relatório quinzenal do romaneio do veículo de uso do Conselho Tutelar somente a partir de 22 de janeiro de 2018. Solicitou-se que o relatório seja mensal e escala de plantão será conferida se está sendo publicada nos órgãos municipais. Quanto às denúncias, a assistente social Scheila recebeu ligações telefônicas, informando que nos dias 15 e 16 de janeiro, o veículo do Conselho Tutelar foi visto no cemitério municipal durante velórios. Também recebeu denúncia que frequentemente há busca de outro conselheiro (a) no seu domicílio e também que o carro é visto na padaria em horário de expediente. Será tomada como medida orientação aos conselheiros para evitar ou banir este tipo de conduta. Sr. Aroldo será responsável pela cobrança dos acordos efetuados na última reunião de dezembro de 2017. Finalmente, foi informado que foi encaminhado para cadastro na SDH o FIA – CONANDA. Contudo, ele será submetido à Receita Federal no decorrer deste ano, mas as captações de recursos poderão ocorrer somente a partir de 2019 se tudo ocorrer dentro do esperado. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]

